



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 560/2022

De: 01 de Novembro de 2022

*“Concede Férias a servidora **Débora Kreutzfeldt Zeferino** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2022, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Débora Kreutzfeldt Zeferino**, matrícula nº1116, nomeada no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Agricultura, exercendo cargo de Chefe de Departamento de Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal